



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 448 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 330, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o reconhecimento do Instituto Gentil como entidade de utilidade pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como entidade de utilidade pública municipal o Instituto Gentil, lhe sendo garantidos todos os direitos que este reconhecimento conceder legalmente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2017.

**Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Constitucional**

PROJETO DE LEI Nº 8/2017

Dispõe sobre o reconhecimento da Associação Musical Ronaldo Nazareno Bezerra da Silva (AMURN) como de entidade de utilidade pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara Municipal a apreciação e aprovação da seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação Musical Ronaldo Nazareno da Silva (AMURN), lhe sendo garantidos todos os direitos que este reconhecimento conceder legalmente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2017.

**Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Constitucional**



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 448 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA EX-GOVERNADORA DO ESTADO DO RN WILMA MARIA DE FARIA.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento aos 72 anos da Professora Wilma Maria de Faria ontem, dia 15 de junho de 2017, no Hospital São Lucas, em Natal/RN;

CONSIDERANDO que Wilma Maria de Faria durante os dois mandatos de Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, período de janeiro de 2003 a março de 2010, contribuiu trazendo ações e benefícios para o povo de Campo Grande;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Campo Grande, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento da professora, ex-deputada federal constituinte e ex-governadora do RN, Wilma Maria de Faria.

Artigo 2º - Fica determinado o hasteamento da bandeira do Estado a meio mastro na sede da Prefeitura.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo, também ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal.

**Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande**

PORTARIA Nº 211/2017-GP DE 09 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 068/2007 que nomeia os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 57 “caput” da Lei Municipal nº 096/2007, de 01 de junho de 2007.

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, deste município com a seguinte composição:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER:

- TITULAR: Geovanna Medeiros Fernandes;
- SUPLENTE: Damião Alexandre Félix de Oliveira.

-TITULAR: José Keop's Pimenta de Araújo;
- SUPLENTE: Maria da Conceição Freitas Holanda da Silva Almeida.

-TITULAR: Maria Dalva Vieira;
- SUPLENTE: Felipe Laydson de Melo Fernandes.

b) REPRESENTANTES DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:

TITULAR: Francisca Lucila de Almeida Liberato;
SUPLENTE: José Jales de Souza.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 448 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

TITULAR: Francisco Wellington de Oliveira;
SUPLENTE: Maria do Céu Régis de Melo.

TITULAR: Joyce Myriam
Azevedo Costa Monte Paiva;
SUPLENTE: Cícera Antonia
Pimenta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Campo Grande – RN, em 09
de Junho de 2017.

Manoel Fernandes de Gois
Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2017 - GP

Designa Pregoeira e compõe equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande, a senhora:

- Jane Cléia Gonçalves Freire de Mendonça

Art. 2º - Ficam designados para atuar como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande os servidores a seguir:

- Aflanio Lamarck Lopes de Lacerda
- Jonathas Pedro de Almeida Queiros
- Tássio Felipe Araújo

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 40/2017 e as demais disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 15 de maio de 2017.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 448 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional de Campo Grande

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA GABINETE DO PREFEITO PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA
ENDEREÇO: Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: joog.publicacao@gmail.com	